



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 13 de abril de 2018.

OFÍCIO GP N° 0252/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao questionamento feito por meio do **REQUERIMENTO N° 13/18**, de autoria do nobre vereador **CARLOS EDUARDO BARBOSA**, referente ao problema de animais abandonados, informo, conforme manifestação da área técnica da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), que a Lei Municipal n° 657/89 (Código de Posturas) atendia às normas e recomendações legais vigentes na época, sendo que atualmente a matéria é regida pela Lei n° 12.916, de 16/04/2008, que estabeleceu medidas protetivas por meio da identificação, registro e esterilização de animais, em substituição à prática de sacrifício de animais apreendidos.

A partir da vigência da referida lei, os serviços de apreensão de animais tiveram que adaptar-se à nova situação, fazendo a manutenção dos animais, o que promoveu a saturação pelo excesso de animais e a falta de recursos, pois a lei não previu solução para o aumento do número de animais, que possuem expectativa de vida de cerca de 15 anos, e houve significativo aumento do custo dos serviços, em função da necessidade de manejo e alimentação dos animais apreendidos e abandonados rotineiramente pela população na unidade.

Temos ainda a Portaria MS n° 1.138, de 23 de maio de 2014, que define as ações e os serviços de saúde voltados para a vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública mas que também não prevê ações de proteção animal.

Por fim, a Sesap esclareceu que a própria Lei n° 12.916/2008 prevê a devolução dos animais considerados "comunitários", nos termos do §2º do Artigo 4º, e que não há dotação orçamentária para a manutenção de animais em maior número que a capacidade da unidade da Divisão de Saúde Ambiental e Proteção à Vida Animal. A propósito, a Sesap vem promovendo a intensificação das campanhas de adoção de animais abandonados e de conscientização da população sobre a posse responsável, bem como de castração, por meio da Unidade Móvel de Atendimento à Saúde Animal (Umasa), que já totalizou o atendimento a mais de 4 mil animais no Município.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito